



Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos

CARTA DE MISSÃO DA DIRETORA

2025-2029

(Anexo I da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)



Nome da Diretora: Florbela de Fátima Peixoto Ricos-Olhos de Oliveira

Escalão: 7.º

Grupo de recrutamento: 520

Período em Avaliação: 27/06/2025 a 26/06/2029



Missão

A missão do Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos é a formação integral dos alunos, contemplando de modo igualitário as necessidades educativas de todos, independentemente das suas características, capacidades e graus de desenvolvimento, sendo corretor de desigualdades, privilegiando a inclusão, e contribuindo para formar cidadãos esclarecidos, conscientes dos seus direitos e deveres, dotados de espírito crítico e com capacidade de intervir nas mais diversas vertentes da sociedade.

Face ao diagnóstico realizado, a partir da recolha e análise dos dados compilados pela equipa de Avaliação Interna, e tendo uma clara noção da realidade dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros do Agrupamento, bem como um conhecimento profundo da sua organização e funcionamento, apresento as metas que nos nortearão enquanto Agrupamento, com vista a assegurar a prestação de um serviço público de educação de qualidade.

Assim, de acordo com as grandes linhas de orientação da ação definidas no Projeto de Intervenção que apresentei, assumo os compromissos que elenco de seguida, cujo cumprimento não pode deixar de ser um processo coletivo e partilhado, definindo uma orientação de melhoria sustentada ao longo do tempo e tendo como aspiração consciente a promoção do sucesso educativo e da excelência do Agrupamento em todas as suas dimensões.

A monitorização das medidas a aplicar com vista à concreção dos compromissos decorrerá ao longo do mandato e em vários momentos ao longo do ano, procurando consolidar uma tendência de melhoria nos diferentes indicadores apresentados de ano para ano, no horizonte temporal 2025-2029.

Compromissos/ Ações a implementar	Indicadores/Metas e Calendarização
1. Assegurar a concretização do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades - Promover a atualização dos documentos estruturantes do Agrupamento, Regulamento Interno (RI) e Projeto Educativo (PE); - Promover a inclusão e a integração de todos os alunos; - Proporcionar recursos educativos diversificados e adequados às características e necessidades dos alunos; - Promover a reflexão e o trabalho colaborativo em sede de grupos disciplinares / departamentos / equipas educativas / grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências consideradas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória; - Estimular a iniciativas de inovação pedagógica; - Proporcionar oportunidades significativas de aprendizagem, diversificando a oferta de clubes, projetos e atividades; - Promover uma articulação crescente entre os objetivos do Projeto Educativo e as ações desenvolvidas no Plano Anual de Atividades; - Proporcionar oportunidades de aquisição de competências socio-emocionais no âmbito do Plano Anual de Atividades (PAA).	- Apresentar para aprovação a versão atualizada dos documentos estruturantes até janeiro de 2026; - Monitorização do Projeto Educativo e avaliação intermédia e final; - Taxa de consecução das metas do Projeto Educativo; - Definição e aprovação anual do Plano Anual de Atividades; - Concretização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades; - Relatório de avaliação anual do Plano Anual de Atividades.



2. Propiciar um Clima de Escola favorecedor da inclusão, da melhoria das aprendizagens e do desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos - Identificar as necessidades dos alunos e adequar as respostas educativas e sociais; - Incentivar a participação mais ativa dos alunos na vida da escola, através da promoção de assembleias de alunos (turma, escola, delegados) pelo menos antes de cada momento avaliativo; - Promover o envolvimento e participação dos alunos nos diversos clubes e projetos em funcionamento no Agrupamento; - Promover formas de relacionamento adequadas entre todos os elementos da comunidade educativa; - Prosseguir a política de dissuasão de comportamentos desadequados, privilegiando a aplicação de medidas corretivas, em articulação com os pais e encarregados de educação; - Fomentar o reconhecimento do empenho e do mérito dos alunos em diferentes áreas, promovendo os Quadros de Mérito (Académico, Desportivo, Artístico, Científico e Cívico).	- Número de assembleias de alunos realizadas e respetiva taxa de participação; - Número de alunos participantes nos diferentes clubes e projetos promovidos no Agrupamento; - Reduzir a taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula (registos no Inovar); - Reduzir a taxa de alunos alvo de medidas disciplinares (corretivas e sancionatórias); - Reduzir o número de processos disciplinares instaurados, face a anos letivos anteriores; - Relatórios de avaliação final (de clubes, projetos...).
3. Fortalecer a participação e o envolvimento da Comunidade Educativa na vida da Escola - Investir na imagem do Agrupamento como instituição de referência aberta e inclusiva; - Reforçar as parcerias já existentes, nomeadamente com os órgãos autárquicos e com outros agentes, da área da segurança, da saúde e do serviço social; - Manter os eventos identitários do Agrupamento, mobilizadores de alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes, apelando à participação de todos; - Garantir a comunicação e a informação atempada, de forma clara e rigorosa, privilegiando a utilização do email institucional, da plataforma Teams e da página eletrónica do Agrupamento por todos os membros da comunidade educativa.	- Contactos e/ou reuniões com instituições parceiras; - Reunião anual entre os representantes dos encarregados de educação e a Diretora e elementos da equipa diretiva; - Reuniões entre o diretor de turma e os pais/encarregados de educação (pelo menos três ao longo de cada ano letivo); - Incremento, em cada ano, da participação dos pais/EE nas estruturas em que estão representados; - Realização anual, pelo menos, três atividades de capacitação parental.
4. Promover a melhoria e a consolidação dos resultados escolares - Aplicar medidas educativas promotoras do sucesso e da inclusão que garantam a equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo e à aprendizagem; - Privilegiar a dimensão cívica e humana da educação, através do exercício de uma cidadania ativa e de hábitos de vida saudável; - Desenvolver ações de articulação horizontal e vertical nos/entre ciclos de ensino, de modo a assegurar maior sequencialidade das aprendizagens; - Potenciar o bom funcionamento das equipas pedagógicas, criando mecanismos que garantam a monitorização sistemática das medidas de promoção do sucesso, a avaliação da respetiva eficácia e a sua reformulação; - Corresponsabilizar os encarregados de educação no acompanhamento e supervisão dos seus educandos.	- Melhorar as taxas de transição de todos os anos de escolaridade e as taxas de conclusão de todos os ciclos, em linha com as médias nacionais; - Melhorar a taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas; - Melhorar as taxas de percursos diretos de sucesso de todos os ciclos e níveis de ensino; - Melhorar as taxas de transição dos alunos com apoio tutorial específico; - Melhorar a qualidade do sucesso na maioria das disciplinas; - Número de docentes e alunos envolvidos em atividades de articulação entre/nos diferentes ciclos;



	- Número de contactos/reuniões com encarregados de educação; - Presenças dos encarregados de educação em reuniões.
5. Assegurar a sustentabilidade e eficiência na Gestão dos Recursos (Humanos, Financeiros e Materiais) - Otimizar a distribuição do serviço docente e não docente, de acordo com o perfil de cada um, a fim de assegurar um serviço educativo de qualidade; - Fomentar hábitos de autoformação e formação inter pares, não descurando a proposta de ações de formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento, como resposta adequada às necessidades da comunidade educativa em áreas identificadas, em articulação com o CFAES e/ou instituições parceiras; - Continuar a promover soluções digitais que diminuam o tempo de permanência na escola, permitindo uma boa gestão da Componente de Trabalho Individual dos docentes; - Assegurar a preservação dos espaços escolares e a dotação, em tempo útil, de recursos pedagógicos e tecnológicos; - Otimizar a gestão racional dos recursos financeiros e materiais para fins pedagógicos, maximizando o seu impacto na qualidade do ensino; - Prosseguir as boas práticas administrativas, no princípio da prestação de contas; - Gerir os recursos financeiros com base nos princípios definidos pelo Conselho Geral.	- Divulgação dos critérios utilizados em processos de distribuição de serviço distribuição de recursos atribuição de funções e definição de horários; - Número de ações de formação interna propostas e respetiva taxa de participação; - Atualização anual do inventário de instalações e equipamentos; - Grau de satisfação relativamente à operacionalidade dos equipamentos e materiais; - Aumento do investimento em materiais e equipamentos pedagógicos, relativamente ao ano anterior; - Reuniões mensais do Conselho Administrativo; - Apresentação atempada do Relatório da Conta de Gerência para aprovação.
6. Promover práticas de autoavaliação sistemática e consequente - Aplicar instrumentos para auscultação periódica da comunidade educativa, incentivando a sua participação e envolvimento nos processos de autoavaliação; - Recolher, tratar e analisar semestralmente os dados do sucesso, qualidade do sucesso, estatísticas das turmas e da indisciplina, bem como dos balanços de departamento; - Estimular a reflexão interna por parte dos Departamentos Curriculares e Estruturas Intermédias; - Analisar conjuntamente os resultados obtidos e partilhar a análise realizada com os alunos / área disciplinar / conselho de turma / equipas educativas, identificando fragilidades e definindo estratégias de melhoria.	- Envolvimento e participação da comunidade educativa na autoavaliação; - Utilização dos Resultados da avaliação interna e externa na elaboração dos planos de melhoria, bianualmente; - Relatórios anuais da equipa de Avaliação Interna do Agrupamento.

A Diretora,

 Florbela Oliveira

A presente carta de Missão foi validada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos em reunião do dia 23 de outubro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral,

 (Carmen Dolores Carapeta Pires Machado)